

DÉCRETO N. 8701, DE 4 DE JANEIRO DE 1968

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto
n. 8657, de 7.12.67,

R E S O L V E:

designar o funcionário JOSÉ LUCENA FILHO, Fiscal de

Abastecimento, padrão F, matrícula 3401, para responder pelas
funções do cargo vago de Administrador de Teatro, padrão H,
da Secretaria de Educação e Cultura, devendo exercer ditas fun-
ções no Teatro do Parque.

Recife, 4 de janeiro de 1968.

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Gal. REYNALDO DE OLIVEIRA REIS.
Secretário de Administração
